DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CMDPI

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ
CMDPI
ANO 2024

Ata n° 1 da ordem do dia 5 de setembro de 2024.

Itararé (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ - CMDPI

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ (CMDPI) DO ANO DE 2024

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à rua São Pedro, nº 420, Centro, Itararé (SP)

Data: 5 de setembro de 2024.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, teve início a primeira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itararé (CMDPI) do ano de dois mil e vinte e quatro, cuja coordenação e orientação foi feita pela coordenadora municipal do Cadastro Único, a senhora Ana Carolina dos Santos, na ocasião representando a secretária municipal de Desenvolvimento Social, a senhora Maria Paula de Nigris Favier, e considerando que o Conselho estava inativo e sem mesa diretora que pudesse presidir a primeira reunião do exercício. A reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes do CMDPI: 1. Maria de Lourdes Araújo; 2. Vilmar Vieira da Silva; 3. Bruna Letícia de Almeida; 4. Kelin Tamara Souza Vizgarra; 5. Gleberson Luiz Rodrigues; 6. Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida; 7. Luciana Tepe Tonaki; 8. Derimar Rosa da Costa; 9. Ana Maria Ribas de Oliveira; 10. Damy Francine Alves da Rocha. Também participaram da reunião, mas sem representar qualquer seguimento do poder público ou sociedade civil, a senhora Débora Cristina Corrêa e a senhora Tais Wessen Quintiliano. Após a conferência de quórum, Ana Carolina apresentou a si e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e contextualizou a todos sobre a situação e funções deste conselho. Em decorrência do fim da vigência do mandato dos antigos conselheiros, prosseguiu-se à candidatura e eleição do corpo dirigente para a vigência que corre. Nesse momento, Ana informou que a presidência deste novo mandato será da sociedade civil, mas que a mesa será intercalada com o poder público. Concluída a eleição, o CMDPI compôs-se da seguinte maneira: **presidente**: Vilmar Vieira da Silva (sociedade civil); **vice-presidente**: Kelin Tamara Souza Vizgarra (poder público); **primeira secretária**: Maria de Lourdes Araujo (sociedade civil); **segunda secretária**: Ana Maria Ribas de Oliveira (poder público). A composição supra foi aprovada por unanimidade. Subsequente, foi definido que as futuras reuniões ordinárias acontecerão mensalmente, nas primeiras quintas-feiras do mês, no período da tarde, às catorze horas. Nada mais havendo a tratar, Ana agradeceu a participação

de todos e declarou encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Débora Cristina Corrêa, assinada e aprovada pelos presentes.

Ana Maria Ribas de Oliveira
Bruna Letícia de Almeida
Damy Francine Alves da Rocha
Derimar Rosa da Costa
Gleberson Luiz Rodrigues
Kelin Tamara Souza Vizgarra
Luciana Tepe Tonaki
Maria de Lourdes Araújo
Maria do Carmo G. P. Rodrigues Almeida
Vilmar Vieira da Silva

